



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 100/2016 – MD.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução 025/2015 do Regimento interno, estabelecido pela Resolução 12/81, no seu Art. 6º, incisos XVIII e XIX,

Considerando requerimento apresentado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR a concessão da Licença para Atividade Política, a pedido do servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, mat 006939, ocupante do cargo efetivo de Motorista, no período de 2 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, sem prejuízo dos seus vencimentos.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

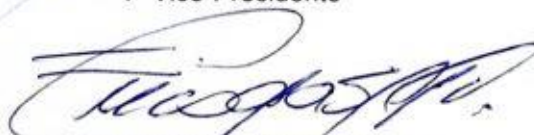
Jaboatão dos Guararapes, 1º de julho de 2016.

JAILTON BATISTA CAVALCANTI
Presidente


REINAL SAMPALDO DOURADO
1º Secretário


JOSIVALDO RUFINO DOS SANTOS
1º Vice-Presidente

FLÁVIO LUIZ DA SILVA
2º SECRETÁRIO


EURICO DA SILVA MOURA
2º Vice-Presidente


SAMOEL GOMES DA SILVA
3º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

Continuação da PORTARIA Nº 100/2016 – MD.


JANETON JOSE BASILIO
3º Vice-Presidente


CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR
4º Secretário